



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL

Of. Circ. Nº. 12/2020 - Conselho Superior

Em: 29 de julho de 2020.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **31 de julho de 2020, sexta-feira, às 09h, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 - Processo 23071.002603/2020-60 - Recurso administrativo - Recurso de legalidade - Resultado da prova didática do Edital nº 37, de 09 de abril de 2019, Concurso nº 10 e seguintes decisões administrativas. (Relatora: Conselheira Aline de Araújo Passos).

Breve Resumo: Apreciação e deliberação do Recurso administrativo impetrado por Swiany Silveira Lima, candidata ao cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Juiz de Fora, com vistas a anulação da prova didática de todos os participantes desta fase do Edital nº 37, de 09 de abril de 2019, Concurso nº 10 - Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Departamento de Bioquímica, campus Juiz de Fora.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF